

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

18-12-2024

ASSUNTO: Impossibilidade de emissão de relatório

Cumpr-me informar que, na sua reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias constatou não ser possível emitir relatório sobre o [Projeto de Lei n.º 381/XVI/1.ª \(CH\) - Altera a lei da nacionalidade tornando os critérios de aquisição de nacionalidade mais equilibrados e de forma a combater determinados fenómenos sociais como o turismo de saúde](#), atento o curto prazo disponível para o efeito – a iniciativa baixou à Comissão já depois da última reunião ordinária, estando agendada para a reunião plenária de 19 de dezembro, a respetiva discussão na generalidade -, e o disposto no n.º 3 do artigo 138.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de relatório não prejudica o curso do processo legislativo em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Paula Cardoso)